



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 498/2017

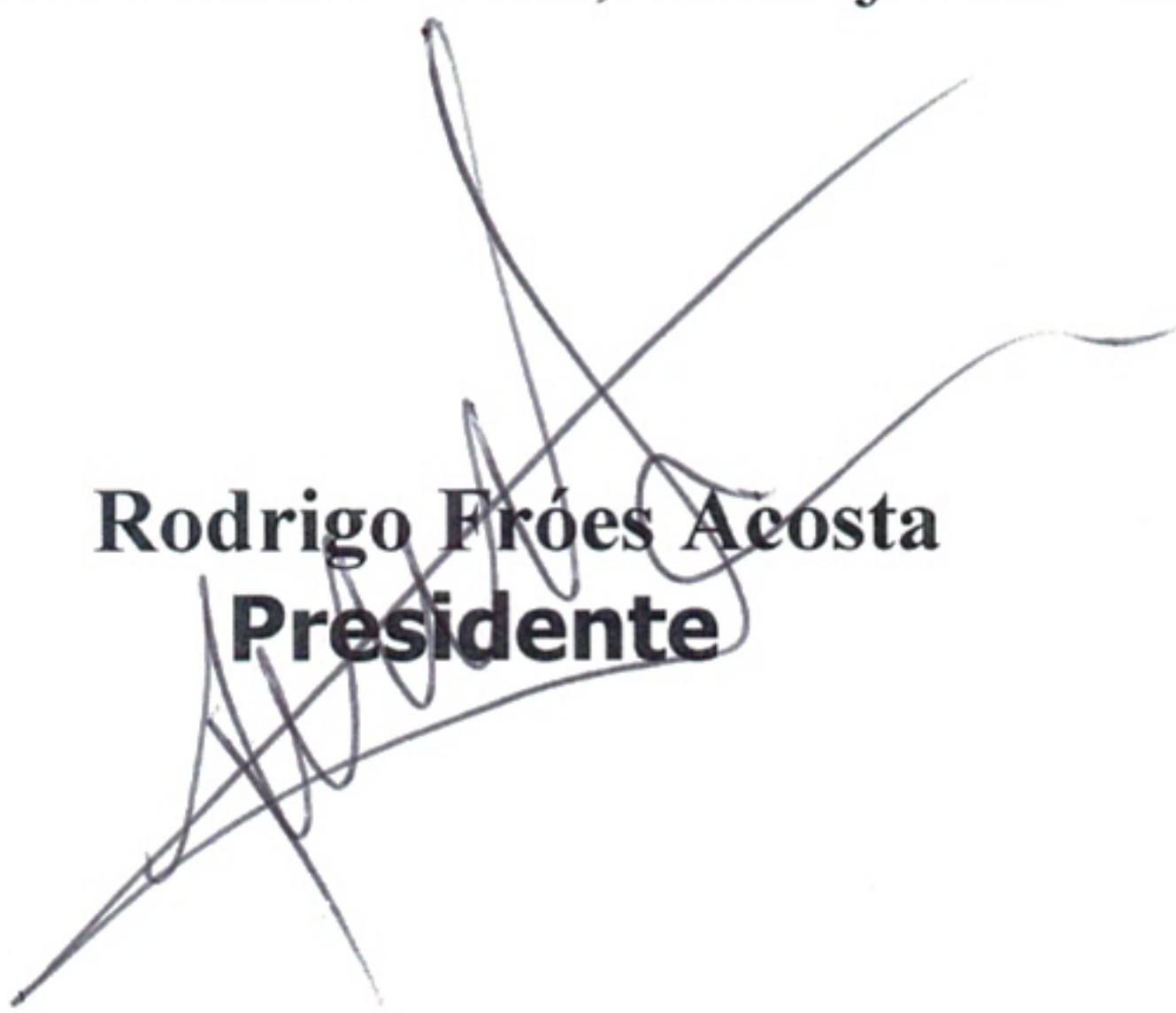
**CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO MURTINHENSE
AO SENHOR ARY PRIETO
FERNANDES CRUZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, reconhecendo os méritos do Senhor **Ary Prieto Fernandes Cruz**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadão Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 12 de junho de 2017.


Rodrigo Fróes Acosta
Presidente